GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010337.989.20-6 (ref. TC-012265.989.19-4) – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para a operacionalização e gerenciamento de 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Claudio Castelão Lopes (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/01/20.
Advogados: Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Luiz Antonio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), João Victor Bittes Mianutti (OAB/SP nº 305.450), Sabrina Francisca Ferreira Pinheiro (OAB/SP nº 510.310) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. TERMO ADITIVO. CONVÊNIO NA ÁREA DA SAÚDE. CUSTEIO DE PESSOAL POR ENTIDADE PARCEIRA. INEXISTÊNCIA DE BURLA AO CONCURSO PÚBLICO. POSSIBILIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de março de 2026, decidiu pela regularidade do Termo Aditivo nº 01/20 ao convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAQX-CZFF-8JLU-72M4